

Código LER – Descrição (os mais utilizados estão sublinhados)

Resíduos da agricultura, caça, pesca e da preparação de produtos alimentares

02 01 10 - Resíduos metálicos

Resíduos de processos térmicos

10 02 02 – Escórias não processadas

10 03 02 – Resíduos de ânodos

10 03 05 – Resíduos de alumina

10 05 01 – Escórias da produção primária e secundária

10 05 04 – Outras partículas e poeiras

10 06 01 – Escórias da produção primária e secundária

10 06 04 – Outras partículas e poeiras

10 08 04 – Partículas e poeiras

10 08 09 – Outras escórias

10 09 03 – Escórias do forno

10 09 06 – Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05

10 09 08 – Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07

10 10 03 – Escórias do forno

10 10 06 – Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05

10 10 08 – Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07

Resíduos do tratamento físico e mecânico de metais

12 01 01 – Aparas e limalhas de metais ferrosos

12 01 02 – Poeiras e partículas de metais ferrosos

12 01 03 – Aparas e limalhas de metais não ferrosos

12 01 04 – Poeiras e partículas de metais não ferrosos

12 01 05 – Aparas de matérias plásticas

12 01 13 – Resíduos de soldadura

12 01 17 – Resíduos de materiais de granalhagem

12 01 21 - Mós e materiais de rectificação usados, não abrangidos em 12 01 20

Embalagens

15 01 01 – Embalagens de papel e cartão

15 01 02 – Embalagens de plástico

15 01 03 – Embalagens de madeira

15 01 04 – Embalagens de metal

15 01 05 – Embalagens compósitas

15 01 06 – Misturas de embalagens

15 01 07 – Embalagens de vidro

15 01 09 – Embalagens têxteis

Componentes de veículos em fim de vida

16 01 03 – Pneus usados
16 01 04 * - Veículos em fim de vida
16 01 06 – Veículos em fim de vida que não contenham líquidos ou outros componentes perigosos
16 01 07 * - Filtros de óleo
16 01 12 – Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11
16 01 16 – Depósitos para gás liquefeito
16 01 17 – Metais ferrosos
16 01 18 – Metais não ferrosos
16 01 19 – Plástico
16 01 20 - Vidro
16 01 22 - Componentes não anteriormente especificados

Electrodomésticos e equipamentos electrónicos

16 02 14 - Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13

Outros resíduos

16 03 04 – Resíduos inorgânicos

Baterias

16 06 01 * - Acumuladores de chumbo
 16 06 02 * – Acumuladores de níquel-cádmio
 16 06 03 * - Pilhas contendo mercúrio
 16 06 04 - Pilhas alcalinas (excepto 16 06 03)
 16 06 05 - Outras pilhas e acumuladores

Catalisadores

16 08 01 - Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07)
 16 08 02 * - Catalisadores usados metais de transição ou compostos de metais de transição perigosos*
 16 08 03 - Catalisadores usados metais de transição ou compostos de metais de transição não especificados de outra forma
 16 08 04 - Catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluido (excepto 16 08 07)
 16 08 07 * - Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas

Resíduos de construção e demolição

17 02 01 – Madeira
 17 02 03 - Plástico
 17 04 01 – Cobre, Bronze e latão
 17 04 02 – Alumínio
 17 04 03 – Chumbo
 17 04 04 – Zinco

17 04 05 – Ferro e aço
17 04 06 – Estanho
17 04 07 – Mistura de metais
17 04 11 – Cabos não abrangidos em 17 04 10

Resíduos de gestão de resíduos (incineração, triagem, trituração e compactação de resíduos, ...)

19 01 02 - Materiais ferrosos removidos das cinzas
19 01 12 - Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11
19 10 01 - Resíduos de ferro ou aço
19 10 02 - Resíduos não ferrosos
19 12 01 – Papel e cartão
19 12 02 - Metais ferrosos
19 12 03 - Metais não ferrosos
19 12 04 – Plástico e borracha
19 12 05 – Vidro
19 12 07 – Madeira não abrangida em 19 12 06
19 12 12 – Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11

Resíduos do pequeno comércio e semelhantes aos domésticos

20 01 01 – Papel e cartão
20 01 02 – Vidro
20 01 33 * - Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores
20 01 34 - Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33
20 01 36 – Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35
20 01 38 – Madeira não abrangida em 20 01 37
20 01 39 – Plásticos
20 01 40 – Metais
20 03 07 – Monstros